Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 417, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 11377/2024 e 10560/2024;

Considerando à Lei municipal n°.; 2.549/2010;

RESOLVE:

Art. 1°. CEDER, a servidora FABIANA GRABRIELA DA SILVA CORRÊA, matrícula n°. 113.000, ocupante do cargo efetivo de Professor II, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ, em permuta, pela Sr^a. Cristiane Maria da Cruz, matrícula n°. 7623, pelo período de 18/06/2024 a 31/12/2024.

Parágrafo único: Cada órgão público arcará com o ônus do pagamento do vencimento de seus respectivos servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1798